ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 010/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI
CONTRATADO: LAUDICELIA FRANCA DE SOUZA E SA, CNPJ: 03.351.532/0001-61.
ENDEREÇO: Rua Furtunato Mascarenhas, n° 200, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI, CEP 64.930-000.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 05 de janeiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2021.

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 21 de janeiro de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 009/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 05 de janeiro de 2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **LAUDICELIA FRANCA DE SOUZA E SA, CNPJ: 03.351.532/0001-61** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Barreiras do Piauí-PI, 21 de janeiro de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 011/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (SERVIÇOS LABORATORIAIS E ULTRASSONOGRAFIA) DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI
CONTRATADO: JSMJ CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 10.713.452/0001-74.
ENDEREÇO: Rua Central, s/n°, Bairro Urbano, Município de Monte Alegre-PI, CEP 64.940-000.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 24.985,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 05 de janeiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2021.

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 22 de janeiro de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 010/2021.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (SERVIÇOS LABORATORIAIS E ULTRASSONOGRAFIA) DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 05 de janeiro de 2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **JSMJ CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 10.713.452/0001-74** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R$ 24.985,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Barreiras do Piauí-PI, 22 de janeiro de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal